

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (084) 4732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@zipmail.com.br

Processo nº 104/2006

ATO DA MESA Nº 03/2006

Constitui Comissão Especial para o fim que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda nº 02/2006 à Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no artigo 37, do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

Parágrafo Único. A Comissão Especial terá o prazo de três (3) dias para emissão do referido parecer.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes Vereadores:

- Edílio Lobo de Medeiros
- Itan Lobo de Medeiros
- Porfírio de Assis Filho
- José Jerônimo de Oliveira
- José Leônidas de Azevedo

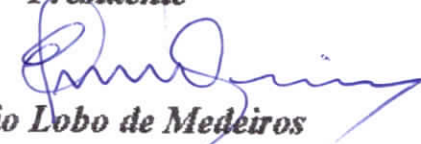
Parágrafo Único. A Comissão escolherá entre seus membros, o Presidente e o Relator.


Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de dezembro de 2006.

MESA DIRETORA:


Joaquim José de Medeiros
Presidente


Edílio Lobo de Medeiros
Vice-Presidente


Maria de Lourdes da Silva
1ª Secretária


Itan Lobo de Medeiros
2º Secretário